

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA

EDITAL N.º 8/2003 – PCRR, DE 6 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, tendo em vista o subitem 6.5 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, torna públicos **os horários e os locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas, na capital e no interior do Estado, nos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Médico-Legista, de Odonto-Legista, de Perito Criminal, de Escrivão de Polícia Civil, de Agente de Polícia Civil, de Perito Papiloscopista, de Agente Carcerário, de Auxiliar de Necropsia e de Auxiliar de Perito Criminal. As provas serão realizadas na cidade de Boa Vista/RR.

1 NÍVEL SUPERIOR

1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1.1.1 DATA: **17 de maio de 2003.**

TARDE (provas objetivas e prova discursiva – duração total de **cinco horas**).

Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Delegado de Polícia Civil	de: Adalgiza Radoyka Simao de Queiroz a Lucilio Cesar Borges Corveta da Silva	União das Faculdades de Roraima – Avenida Luís Camilo Chaves, n.º 293, River Park.
	de: Lucimar de Amorim Filipe a Zedemar Sena de Oliveira	Escola Estadual Osvaldo Cruz – Avenida Getúlio Vargas, n.º 525 E, Centro.

1.2 CARGO: MÉDICO-LEGISTA

1.2.1 DATA: **17 de maio de 2003.**

TARDE (provas objetivas – duração de **três horas e trinta minutos**).

Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Médico-Legista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico-Legista	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES – Avenida Major Williams, n.º 802, São Francisco.

1.3 CARGO: ODONTO-LEGISTA

1.3.1 DATA: **17 de maio de 2003.**

TARDE (provas objetivas – duração total de **três horas e trinta minutos**).

Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Odonto-Legista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odonto-Legista	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES – Avenida Major Williams, n.º 802, São Francisco.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL1.4.1 DATA: **17 de maio de 2003.****TARDE** (provas objetivas – duração total de **três horas e trinta minutos**).Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Perito Criminal	De: Adao da Conceicao Abreu a Iremar Torres Lima	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES – Avenida Major Williams, n.º 802, São Francisco.
	de: Irineu Macedo Barreto Sobrinho a Zilma Lima Nakazaki	Centro Educacional Objetivo Macunaíma – Rua Forte São Joaquim, n.º 122, São Francisco.

2 NÍVEL MÉDIO2.1 CARGO: **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**2.1.1 DATA: **18 de maio de 2003.****TARDE** (prova objetiva – duração total de **três horas e trinta minutos**).Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Agente de Polícia Civil	de: Abade Brum de Oliveira Junior a Aldemir Alves Brito	Centro Educacional Objetivo Macunaíma – Rua Forte São Joaquim, n.º 122, São Francisco.
	de: Aldemir de Oliveira Porfírio a Carlos Alberto Oliveira Dias	Escola Estadual Gonçalves Dias – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4.333, Canarinho.
	de: Carlos Alberto Oliveira dos Santos a Edson Ribeiro de Moraes	União das Faculdades de Roraima – Avenida Luís Camilo Chaves, n.º 293, River Park.
	de: Edson Roberto dos Santos a Evaldo Bomfim da Conceicao	Instituto Superior Segurança e Cidadania de Roraima – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4.193, Canarinho.
	de: Evaldo Martins de Oliveira a Geselle Thomas Tome	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES – Avenida Major Williams, n.º 802, São Francisco.
	de: Gesiel do Nascimento Barros a Jadier Guilherme de Mendonca Filho	Escola Estadual Presidente Costa e Silva – Rua Arnaldo Brandão, n.º 777, São Francisco
	de: Jadilson Lopes Ramos a Jose de Arimateia Gabriel Machado	Escola Estadual Mário David Adreazza – Rua Alcides Lima, n.º 246, Caimbé.
	de: Jose de Arimateia M. e Silva a Luiz Fernando Gomes Lopes	Instituto Superior de Educação – ISE/RR – Rua 7 de Setembro, s/n.º, Canarinho.

Cargo	Candidatos	Locais
Agente de Polícia Civil	de: Luiz Fernando Rodrigues Marques a Moises Silva Pereira	Escola Estadual Maria das Neves Rezende – Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, n.º 164, Asa Branca.
	de: Moises Viana Ribeiro a Reinaldo dos Santos Ferreira	Escola Estadual América Sarmiento Ribeiro – Avenida N-17, n.º 790, Pintolândia.
	de: Reinaldo dos Santos Palheta a Saint-Clair Silva Soares	Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota – Rua Tambaqui, n.º 707, Santa Tereza.
	de: Salim Carmo dos Santos a Zuila do Rosario Magalhaes Campos	Escola Estadual Tempo Integral Professor Severino Gonçalo Gomes Cavalcante – Avenia S-4, n.º 2.054, Doutor Silvio Botelho.

2.2 CARGO: AGENTE CARCERÁRIO

2.2.1 DATA: **18 de maio de 2003.**

TARDE (prova objetiva – duração total de **três horas e trinta minutos**).

Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Agente Carcerário	de: Aberlan Sales Lopes a Eglauciane Ribeiro Silva	Escola Estadual Ayrton Senna da Silva – Rua Floriano Peixoto, n.º 356, Centro.
	de: Elaide Maximo da Rocha Costa a Genialdo Freitas Costa	Escola Estadual 13 de Setembro – Avenida Caracaráí, n.º 237, 13 de Setembro.
	de: Genilson Almeida de Souza a Lidiane Nascimento de Oliveira	Escola Estadual Ana Libória – Avenida Venezuela, n.º 1.922, Mecejana.
	de: Lidiane Vieira Silva a Ozielma Oliveira da Silva	Escola Estadual Paulo Freire – Rua Paris, n.º 246, <i>Campus</i> Paricarana, Aeroporto.
	de: Ozinete Costa Sousa a Zuleide da Costa Lima	Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Avenida Via das Flores, s/n.º, Pricumã.

2.3 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL2.3.1 DATA: **18 de maio de 2003.****TARDE** (prova objetiva – duração total de **três horas e trinta minutos**).Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Escrivão de Polícia Civil	de: Acarcilândia Araujo de Souza a Ana Caroline de Assuncao Ribeiro	Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Avenida Via das Flores, s/n.º, Pricumã.
	de: Ana Claudia Almeida de Souza a Edna Lima dos Santos	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225, Centro.
	de: Edna Martins Ferreira a Jose Sivaldo Ferreira da Silva	Escola Estadual Osvaldo Cruz – Avenida Getúlio Vargas, n.º 525 E, Centro.
	de: Jose Wickert Junior a Maria do Rosario Vieira de Araujo	Escola Estadual Hildebrando Ferro Bittencourt – Avenida São Paulo, n.º 880, Bairro dos Estados.
	de: Maria do Socorro da Silva a Romulo Beserra da Costa	Escola Estadual Penha Brasil – Rua Juscelino Kubitschek, n.º 926, Aparecida.
	de: Romulo Campos Ricieri a Vitor Soares dos Santos	Escola Estadual Lôbo D'Almada – Praça do Centro Cívico, s/n.º, Centro.
	de: Viviane Chavier dos Santos a Zilma Lima Nakazaki	Escola Estadual Dom José Nepote – Avenida Via das Flores, n.º 1.111, Pricumã.

2.4 CARGO: PERITO PAPILOSCOPISTA2.4.1 DATA: **18 de maio de 2003.****TARDE** (prova objetiva – duração total de **três horas e trinta minutos**).Horário: **14 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Perito Papiloscopista	de: Abraao da Costa Barros Filho a Cintia Roberta Lima Santana	Escola Estadual Dom José Nepote – Avenida Via das Flores, n.º 1.111, Pricumã.
	de: Cintia Taumaturgo de Negreiros a Francilene Negreiro Santana	Escola Estadual Camilo Dias – Rua Tenente Guimarães, s/n.º, Liberdade.
	de: Francilene Santos Barros a Josilene Figueiredo Pereira	Escola Estadual Francisca Élzika – Rua Dom Pedro I, n.º 1.899, Mecejana.
	de: Josimara Cunha Matias a Maria do Perpetuo Socorro Dias Mota	Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade – Rua Pastor Almir Guerra, n.º 150, Pricumã.

Cargo	Candidatos	Locais
Perito Papiloscopista	de: Maria do Socorro da Costa Maciel a Renata da Silva Pinho	Escola Estadual Vitória Mota Cruz – Rua Zacarias Ribeiro, n.º 1.344, Paraviana.
	de: Renata Goncalves Santos a Zuleide Pontes de Moraes	Centro Educacional Objetivo Macunaíma – Rua Forte São Joaquim, n.º 122, São Francisco.

3 NÍVEL FUNDAMENTAL

3.1 CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

3.1.1 DATA: **18 de maio de 2003.**

MANHÃ (prova objetiva – duração total de **três horas**).

Horário: **8 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Auxiliar de Necropsia	de: Abnego Silva de Souza a Eleomar de Castro Angelo	Escola Estadual Ayrton Senna da Silva – Rua Floriano Peixoto, n.º 356, Centro.
	de: Eleson Carlos Lopes Elias a Gilvanio Colares de Matos	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225, Centro.
	de: Gineton da Silva Costa a Ligia Bias de Souza	Escola Estadual Osvaldo Cruz – Avenida Getúlio Vargas, n.º 525 E, Centro.
	de: Ligia Marta Silvia Lima de Oliveira a Roberto Lopes da Costa	Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Avenida Via das Flores, s/n.º, Pricumã.
	de: Roberto Oliveira dos Santos a Zulberia Modesto Rolim	Escola Estadual Gonçalves Dias – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4.333, Canarinho.

3.2 CARGO: AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL

3.2.1 DATA: **18 de maio de 2003.**

MANHÃ (prova objetiva – duração total de **três horas**).

Horário: **8 horas**, horário local.

Cargo	Candidatos	Locais
Auxiliar de Perito Criminal	de: Abel do Espirito Santos Dias a Ana Paula Prestes da Costa Pinheiro	Escola Estadual Gonçalves Dias – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4.333, Canarinho.
	de: Ana Paula Ranzi do Nascimento a Deymes Clei Augusto de Lima	União das Faculdades de Roraima – Avenida Luís Camilo Chaves, n.º 293, River Park.
	de: Deymes Sandra Lourenco Oliveira a Elissandra Melo de Lemos	Instituto Superior Segurança e Cidadania de Roraima – Avenida Getúlio Vargas, n.º 4.193, Canarinho.

Cargo	Candidatos	Locais
Auxiliar de Perito Criminal	de: Elissandro Sales da Silva a Genivaldo da Silva Oliveira	Faculdade Roraimense de Ensino Superior – FARES – Avenida Major Williams, n.º 802, São Francisco.
	de: Geordano Silva de Abreu a Joao Mendes dos Santos Filho	Centro Educacional Objetivo Macunaíma – Rua Forte São Joaquim, n.º 122, São Francisco.
	de: Joao Menezes da Silva Neto a Katiane Porto Candido	Escola Estadual Presidente Costa e Silva – Rua Arnaldo Brandão, n.º 777, São Francisco
	de: Katiani Souza da Silva a Maercio Andre Raposo	Escola Estadual Penha Brasil – Rua Juscelino Kubitschek, n.º 926, Aparecida.
	de: Magno Goncalves da Conceicao a Marklene Martins de Franca	Escola Estadual Paulo Freire – Rua Paris, n.º 246, <i>Campus Paricarana</i> , Aeroporto.
	de: Markssuelem Mark da Silva a Osinete Lima Santos	Escola Estadual Carlos Drumond de Andrade – Rua Pastor Almir Guerra, n.º 150, Pricumã.
	de: Osmar Evangelista do Rosario Chaves a Rildo Pimentel Froz	Escola Estadual Camilo Dias – Rua Tenente Guimarães, s/n.º, Liberdade.
	de: Rimolo de Andrade Pina a Rubiao Antunes Pinto	Escola Estadual Lôbo D’Almada – Praça do Centro Cívico, s/n.º, Centro.
	de: Rubismarque Bezerra da Silva a Zuleide Pontes de Moraes	Escola Estadual Ana Libória – Avenida Venezuela, n.º 1.922, Mecejana.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou de boletim informativo e de documento de identidade **original**.

4.1 Caso o candidato não apresente, nos dias de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5 Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e discursiva previstos no Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e neste edital.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA

EDITAL N.º 7/2003 – PCRR, DE 5 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a retificação do subitem 12.4 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, que passa a vigorar com a redação a seguir especificada.

12.4 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, uma bolsa de estudos, correspondente a 30% **da remuneração** da classe inicial do cargo para o qual se habilitou.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA

EDITAL N.º 4/2003 – PCRR, DE 3 DE ABRIL DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a **exclusão** dos tópicos **5.10** e **5.11** referentes aos objetos de avaliação do subitem 15.6.2 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Torna pública, ainda, a **prorrogação** do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da carreira Policial Civil do Estado de Roraima até o dia **15 de abril de 2003** no Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA, e até as **20 horas do dia 15 de abril de 2003** para as **inscrições via Internet**, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação até o dia 16 de abril de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA

EDITAL N.º 3/2003 – PCRR, DE 26 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a **exclusão** da alínea **i** do subitem 6.25.6 e do subitem 7.10 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, bem como a **retificação** do subitem 7.9 do referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

7.9 Serão convocados para a avaliação psicológica e para os exames biométricos e avaliação médica todos os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil considerados não-eliminados na prova discursiva, e todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **duas vezes** o número de vagas previsto para cada cargo, respeitados os empates na última colocação.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA
EDITAL N.º 2/2003 – PCRR, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a **retificação** dos subitens 6.26.3, alínea **b**, e 6.26.5 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

6.26.3 b) barra fixa (PCF_2), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato do sexo masculino realizar flexões e extensões completas, em suspensão, devendo o queixo ultrapassar a altura da barra, no tempo máximo de vinte e cinco segundos; se do sexo feminino, deverá manter-se em suspensão com os braços fletidos pelo tempo máximo de até dez segundos;

6.26.5 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos.

Torna públicos, ainda, os critérios para solicitação de isenção de taxa de inscrição e de avaliação da referida prova de capacidade física.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o concurso público regido pelo Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, o candidato amparado pela Lei (estadual) n.º 167, de 22 de abril de 1997.

2 O interessado que preencher o requisito da lei citada no subitem anterior e desejar isenção de pagamento de taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de atendimento do CESPE localizado no Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA – Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Boa Vista/RR, no período de **24 de março a 4 de abril de 2003**, no horário ininterrupto **das 9 horas às 17 horas**, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia e original da certidão ou declaração comprobatória de sua condição de doador regular há, no mínimo, seis meses, expedida por banco de sangue da rede hospitalar estadual.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1 Da barra fixa

1.1 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo masculino consistirá de:

- a) posição inicial: o candidato deverá debruçar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

1.1.1 Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

1.1.2 Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) ao solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber

qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

1.2 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo feminino consistirá de:

a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, será imediatamente iniciada a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo de dez segundos.

1.2.1 Para a realização do teste em barra fixa a candidata não poderá utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

1.3 A nota no teste em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Número de flexões realizadas	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
0	0	0	0
1	2	2s	2
2	4	4s	4
3	6	6s	6
4	8	8s	8
Igual ou superior a 5	10	10s	10

2 Da impulsão horizontal

2.1 A execução do teste de impulsão horizontal consistirá de:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

2.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

2.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.4 A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0 a 0,39m	0	de 0 a 0,29m	0
de 0,40m a 0,79m	2	de 0,30m a 0,59m	2
de: 0,80m a 1,19m	4	de 0,60m a 0,89m	4
de: 1,20m a 1,59m	6	de 0,90m a 1,19m	6
de: 1,60m a 1,79m	8	de 1,20m a 1,49m	8
igual ou superior a 1,80m	10	igual ou superior a 1,50m	10

3 Da corrida de doze minutos

3.1 Para a realização da corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

3.3 A nota no teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos

HOMENS		MULHERES	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos
de 0 a 1199m	0	de 0 a 799m	0
de 1200m a 1399m	1	de 800m a 999m	1
de 1400m a 1599m	2	de 1000m a 1199m	2
de 1600m a 1799m	3	de 1200m a 1399m	3
de 1800m a 1999m	4	de 1400m a 1599m	4
de 2000m a 2199m	5	de 1600m a 1799m	5
de 2200m a 2399m	6	de 1800m a 1999m	6
de 2400m a 2599m	7	de 2000m a 2199m	7
de 2600m a 2799m	8	de 2200m a 2399m	8
de 2800m a 2999m	9	de 2400m a 2599m	9
igual ou superior a 3000m	10	igual ou superior a 2600m	10

4 Todos os testes da prova de capacidade física deverão ser realizados em única tentativa.

5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

6 Será considerado inapto na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota zero em algum dos testes da prova de capacidade física.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA
EDITAL N.º 1/2003 – PCRR, DE 6 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas, **na capital e no interior do Estado**, nos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Médico-Legista, de Odonto-Legista, de Perito Criminal, de Escrivão de Polícia Civil, de Agente de Polícia Civil, de Perito Papiloscopista, de Agente Carcerário, de Auxiliar de Necropsia e de Auxiliar de Perito Criminal, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 31 de dezembro de 2001, bem como as demais normas contidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visa ao provimento efetivo de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Médico-Legista, de Odonto-Legista, de Perito Criminal, de Escrivão de Polícia Civil, de Agente de Polícia Civil, de Perito Papiloscopista, de Agente Carcerário, de Auxiliar de Necropsia e de Auxiliar de Perito Criminal no quadro da Polícia Civil do Estado de Roraima.

1.2 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.2.1 A primeira etapa destina-se à admissão à matrícula no Curso de Formação Profissional e será executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), abrangendo as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas (para todos os cargos) e de prova discursiva (somente para o cargo de Delegado de Polícia Civil), de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação psicológica, de caráter apenas eliminatório;
- c) exames biométricos e de avaliação médica, de caráter apenas eliminatório;
- d) prova de capacidade física, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Agente de Polícia Civil;
- e) avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Médico-Legista, Odonto-Legista e de Perito Criminal;
- f) prova prática de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil;
- g) investigação social e funcional, de caráter apenas eliminatório.

1.2.2 O concurso público será realizado na cidade de Boa Vista/RR.

1.2.2.1 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas objetivas da primeira fase, esta poderá ser realizada em outras cidades do Estado de Roraima, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, na data provável de **7 ou 8 de maio de 2003**, conforme subitem 6.5 deste edital.

1.2.3 A segunda etapa consistirá de Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Estado de Roraima.

2 DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

2.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades de nível superior envolvendo a direção, a coordenação, a supervisão e a fiscalização das atividades administrativas e operacionais do órgão ou unidade policial sob sua direção, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.002,00.

TOTAL DE VAGAS: 100.

TAXA: R\$ 100,00.

2.2 CARGO: MÉDICO-LEGISTA

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, observadas as especialidades em Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Radiologia, Cirurgia Patológica, Psiquiatria, Neurologia, Oftalmologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Medicina Legal, Genética Médica e Clínica Médica, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades de nível superior envolvendo, no campo pericial respectivo, a função policial técnico-científica de polícia judiciária e administrativa, procedendo as perícias médico-legais para determinação da *causa mortis* ou natureza das lesões e a conseqüente elaboração de laudos periciais, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.243,00.

TOTAL DE VAGAS: 25.

TAXA: R\$ 100,00.

2.3 CARGO: ODONTO-LEGISTA

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades de nível superior envolvendo a orientação e a realização de exames odonto-periciais em vítimas de morte recente, exames anatomopatológicos, exames relativos à lesão corporal, emissão de pareceres, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.243,00.

TOTAL DE VAGAS: 5.

TAXA: R\$ 100,00.

2.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades de nível superior, envolvendo planejamento, coordenação e controle na área da perícia criminalística, observada a respectiva especialidade, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.243,00.

TOTAL DE VAGAS: 30.

TAXA: R\$ 100,00.

NÍVEL MÉDIO**2.5 CARGO: AGENTE CARCERÁRIO**

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades envolvendo atendimento, serviço de vigilância, custódia, guarda, assistência e orientação de presos custodiados aos estabelecimentos penais de Roraima, proceder à escrituração do livro de registro prisional, cuidar da limpeza das celas e adjacências, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.110,00.

TOTAL DE VAGAS: 200.

TAXA: R\$ 50,00.

2.6 CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar investigações e operações policiais na prevenção e na repressão a ilícitos penais, realizar perícias, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Quarenta horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.110,00.

TOTAL DE VAGAS: 400.

TAXA: R\$ 50,00.

2.7 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos e aos demais serviços cartorários, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.110,00.

TOTAL DE VAGAS: 150.

TAXA: R\$ 50,00.

2.8 CARGO: PERITO PAPILOSCOPISTA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desempenhar atividades envolvendo a coleta, a análise, a classificação, a pesquisa e o arquivamento de impressões digitais, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.110,00.

TOTAL DE VAGAS: 30.

TAXA: R\$ 50,00.

NÍVEL FUNDAMENTAL**2.9 CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA**

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar nas necropsias, exumações, operação e dissecação, recomposição, sutura e pesagens de cadáveres, sob orientação imediata do médico-legista, cuidar da limpeza e desinfecção dos locais e instrumentos de trabalho, coletar material para exames de laboratório, registrar a entrada e saída dos cadáveres no Instituto Médico Legal, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 700,00

TOTAL DE VAGAS: 20.

TAXA: R\$ 30,00.

2.10 CARGO: AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Auxiliar na execução de perícias externas ou internas, de âmbito geral, efetuar a lavratura de boletim de ocorrência para subsidiar estudos referentes ao trabalho pericial, executar serviços de fotografia para ilustração de laudos periciais, realizar serviços de obtenção de decalques de chassi de veículos para verificar a autenticidade de sua procedência, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 700,00

TOTAL DE VAGAS: 20.

TAXA: R\$ 30,00.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previstas para cada cargo, observado o disposto no subitem 3.1.1 deste edital, 10% serão providas na forma do art. 37, VIII, da CF, do art. 5.º, § 2.º, e do art. 5.º, parágrafo 3.º da Lei Complementar Estadual n.º 53, de 31/12/2001, desde que a deficiência seja compatível com o exercício do cargo.

3.1.1 Não haverá reserva de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, de Agente de Polícia Civil e de Agente Carcerário, em razão da incompatibilidade desses cargos com qualquer tipo de deficiência.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar o grau de incapacidade que apresenta. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes publicados em lista à parte.

3.4 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados nas provas objetivas, serão convocados para submeterem-se à perícia médica a ser realizada na mesma data de realização dos exames biométricos e da avaliação médica por equipe multiprofissional do Estado de Roraima, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.5 O candidato considerado inapto na perícia médica poderá recorrer, no prazo de cinco dias, contados a partir da ciência do laudo de desqualificação.

3.5.1 Para análise do recurso será constituída equipe multiprofissional para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação do profissional será efetuada pelo candidato no momento em que apresentar as justificativas de seu recurso.

3.6 A equipe multiprofissional apresentará laudo conclusivo no prazo de cinco dias e sua decisão será definitiva, não cabendo recurso administrativo.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência física, por reprovação no concurso ou desqualificação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.10 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, devendo apresentá-la no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, de acordo com o disposto nos subitens 5.8.8, 5.8.8.2, e 5.8.8.3 deste edital.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Estar devidamente aprovado e classificado na primeira fase do concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Possuir documento de identidade, na forma prevista no subitem 6.9 deste edital.

4.4 Possuir habilitação legal para a condução de veículos automotores, para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos na data de matrícula no Curso de Formação Profissional.

4.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.7 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

4.8 Gozar dos direitos políticos.

4.9 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

4.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.11 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO: **De 24 de março a 4 de abril de 2003.**

5.2 HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

5.3 LOCAL: Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA – Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Boa Vista/RR.

5.4 Haverá, no local de inscrição, uma equipe composta de operadores de computador para auxiliar os candidatos.

5.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) fornecer dados pessoais para preenchimento do formulário de inscrição *online* (nome, endereço, número de documento de identidade; CPF e opção de cargo).

b) escolher a forma de pagamento, conforme subitem 5.7.5 deste edital;

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou em qualquer casa lotérica.

5.6 O candidato deverá observar os procedimentos de inscrição previstos no subitem 5.7 deste edital.

5.7 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.7.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pcrr>, solicitada no período entre **10 horas do dia 24 de março de 2003** e **20 horas do dia 6 de abril de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.7.2 Para efetuar a inscrição via Internet, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.7.3 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.7.4 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7.5 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.7.5.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb/pcrr> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.7.6 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.7.6.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **7 de abril de 2003**.

5.7.6.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pcrr>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.7.8 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.7.9 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pcrr>.

5.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.8.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

5.8.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.8.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.8.4 O candidato que desejar efetuar inscrição para mais de um cargo deverá observar as datas e os horários de realização das provas, indicados nos subitens 6.1.3, 6.2.2, 6.3.2 e 6.4.2 deste edital, antes de fazer sua(s) opção(ões) de cargo(s). Não será aceita solicitação de alteração de opção(ões) de cargo(s).

5.8.5 Não serão aceitos pedidos de cancelamento de inscrição e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.8.5.1 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.8.6 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.8.7 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.8.8 O candidato que necessitar de qualquer tipo de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.8.8.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.8.8.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8.8.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.8.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8.10 O candidato deverá declarar na solicitação de inscrição via Internet que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item 4 deste edital serão apresentados por ocasião da matrícula no Curso de Formação, com exceção do requisito de escolaridade exigido para cada cargo que deverá ser apresentado por ocasião da posse.

5.8.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

6.1.1 Serão aplicadas provas objetivas e prova discursiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital que totalizarão cento e cinquenta itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	
(P ₃) Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	–	

6.1.2 A prova discursiva em Língua Portuguesa consistirá na confecção de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

6.1.3 As provas objetivas e a prova discursiva serão aplicadas no dia **17 de maio de 2003**, no turno da **tarde**, e terão duração total de **cinco horas**.

6.2 MÉDICO-LEGISTA, ODONTO-LEGISTA E PERITO CRIMINAL

6.2.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital que totalizarão cento e cinquenta itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------------

(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais	75	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	75	

6.2.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **17 de maio de 2003**, no turno da **tarde**, e terão duração total de **três horas e trinta minutos**.

6.3 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE CARCERÁRIO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PERITO PAPILOSCOPISTA

6.3.1 Será aplicada prova objetiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital que totalizará cento e cinquenta itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	150	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.3.2 A prova objetiva será aplicada no dia **18 de maio de 2003**, no turno da **tarde**, e terá duração total de **três horas e trinta minutos**.

6.4 AUXILIAR DE NECROPSIA E AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL

6.4.1 Será aplicada prova objetiva, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital que totalizará cento e vinte e cinco itens, abrangendo predominantemente as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	125	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.4.2 A prova objetiva será aplicada no dia **18 de maio de 2003**, no turno da **manhã**, e terá a duração total de **três horas**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, da Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Correa n.º 526, São Francisco, Boa Vista/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 324, Centro, Boa Vista/RR (Prédio Velho), Rua Araújo Filho, n.º 703, Centro, Boa Vista/RR, do Centro Estadual do Servidor Público (CETRESP), Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1364, Dos Estados, Boa Vista/RR, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **7 ou 8 de maio de 2003**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.5.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.5 deste edital.

6.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.11.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

6.12 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.13 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.15 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.16 Não haverá segunda chamada para as fases do concurso. O não-comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

6.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *notebook*, e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

6.19 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.21 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.22 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.22.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.22.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.22.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.22.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.22.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.23 DA PROVA DISCURSIVA

6.23.1 A prova discursiva para os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil valerá dez pontos, consistirá de um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

6.23.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

6.23.3 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6.23.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em um tema formulado pela banca examinadora, um texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com

extensão mínima de trinta linhas, efetivamente escritas, e máxima de sessenta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

6.24 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.24.1 A avaliação psicológica, de caráter apenas eliminatório, valerá dez pontos.

6.24.2 A avaliação psicológica terá por objetivo selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes a cada cargo, inclusive para portar arma de fogo.

6.24.3 A data, o local e o horário de realização da avaliação psicológica serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

6.24.4 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.24.5 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.24.6 Os formulários para a realização da investigação social e funcional serão distribuídos aos candidatos que forem convocados para a avaliação psicológica.

6.25 DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.25.1 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório, e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

6.25.2 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo CESPE/UnB.

6.25.3 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas do cargo para o qual estiver concorrendo.

6.25.4 Os exames biométricos e a avaliação médica serão comuns a todos os cargos, realizados em mesma data. O que implica dizer que o resultado obtido valerá para os cargos para os quais o candidato estiver concorrendo.

6.25.5 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir: a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes; b) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente e/ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

6.25.5.1 Serão admitidos os candidatos portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato.

6.25.6 Para ser submetido ao exame biométrico e à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à equipe multiprofissional os seguintes exames: a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica; b) eletroencefalograma com avaliação neurológica; c) exame oftalmológico – laudo completo (inclusive com avaliação senso-cromática); d) abreugrafia ou RX do tórax; e) Machado Guerreiro; f) urina (EAS); g) glicemia; h) uréia no sangue; i) sorologia para HIV; j) hemograma completo; k) creatinina; l) colesterol; m) ABO + RH; n) sorologia para Lues ou VDRL; o) ácido úrico; p) parasitológico de fezes; q) exame auditivo; r) exame toxicológico (maconha e metabólitos do Delta 9 THC, cocaína, anfetamina, metabólitos e derivados – merla, solventes – hidrocarbonetos, opiáceos e psicofármacos).

6.25.7 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número de documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

6.25.8 A equipe multiprofissional, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão de cada candidato, o qual deverá ser assinado pelos médicos integrantes da junta e pelo candidato.

6.25.9 A data, o local e o horário de realização do exame biométrico e da avaliação médica serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

6.25.9.1 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o candidato deverá comparecer munido de comprovante de inscrição, de documento de identidade **original** e dos exames necessários.

6.25.9.2 O candidato que deixar de entregar qualquer dos exames listados no subitem 6.25.6 deste edital, bem como deixar de comparecer na data e no horário previstos para a realização dessa fase estará automaticamente eliminado do concurso.

6.25.10 Demais informações a respeito dos exames biométricos e da avaliação médica constarão de edital específico de convocação para essa fase

6.26 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.26.1 A prova de capacidade física para os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Agente de Polícia Civil terá caráter apenas eliminatório e valerá dez pontos.

6.26.2 A prova de capacidade física será única aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Agente de Polícia Civil, o que implica dizer que o resultado obtido valerá para os cargos para os quais o candidato estiver concorrendo.

6.26.3 A prova de capacidade física constará de:

- a) **corrida de doze minutos** (PCF_1), com valor máximo de dez pontos;
- b) **barra fixa** (PCF_2), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato do sexo masculino realizar flexões completas, em suspensão, devendo o queixo ultrapassar a altura da barra, no tempo máximo de vinte e cinco segundos; se do sexo feminino, deverá manter-se em suspensão pelo tempo de até vinte e cinco segundos;
- c) **impulsão horizontal** (PCF_3), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato realizar salto à distância.

6.26.4 A nota final na prova de capacidade física será calculada pela seguinte fórmula: $NPCF = (PCF_1 + PCF_2 + PCF_3)/3$

6.26.5 Será considerado inapto na prova de capacidade física o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos.

6.26.6 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

6.26.7 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar os testes físicos previstos no subitem 6.26.3 deste edital, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

6.26.7.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

6.26.7.2 O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará a prova e estará automaticamente eliminado do concurso.

6.26.8 Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase

6.27 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.27.1 A avaliação de títulos para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Médico-Legista, Odonto-Legista e de Perito Criminal, de caráter apenas classificatório, valerá cinco pontos.

6.27.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, excetuado o apresentado para comprovação do requisito para o cargo a que concorre.	0,80	0,80
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área a que concorre.	1,00	1,00
c) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,50	0,50
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área a que concorre.	0,30 por ano, sem sobreposição de tempo	0,90
e) Exercício do magistério superior, em disciplina da área específica a que concorre e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular credenciada.	0,12 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,60
f) Exercício profissional de consultoria, assessoria e diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função de nível superior, com atividades relacionadas à área específica a que concorre.	0,08 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,40
g) Produção cultural de autoria individual, no âmbito da área específica a que concorre, constante de publicação especializada, tais como pareceres, artigos, ensaios, monografias, teses e livros.	0,25	0,50
h) Aprovação em concurso público para cargo a que concorre.	0,15	0,30
TOTAL		5,00 PONTOS

6.27.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.27.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.27.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.27.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

6.27.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

6.27.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

6.27.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

6.27.7.1 Os títulos relacionados nas alíneas **a**, **b** e **c** devem ser entregues conforme estabelecido no quadro do subitem 6.27.2.

6.27.7.1.1 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **a**, **b** e **c**.

6.27.7.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **d**, **e** e **f** do quadro do subitem 6.27.2 deste edital, o candidato deverá comprovar por meio de uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizados na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

6.27.7.2.1 Os documentos mencionados no subitem 6.27.7.2 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

6.27.7.2.2 A declaração mencionada na alínea c do subitem 6.27.7.2 deverá ser emitida pelo contratante.

6.27.7.2.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

6.27.7.2.4 Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.

6.27.7.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **g** do quadro do subitem 6.27.2 deste edital, o candidato deverá entregar cópia impressa legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

6.27.7.3.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

6.27.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **h** do quadro do subitem 6.27.2 deste edital, o candidato deverá entregar certidão expedida pelo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, competente, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, ou órgão de divulgação equivalente, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

6.27.7.4.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

6.27.7.5 Os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.27.7.6 Cada título será considerado uma única vez.

6.27.7.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 6.27.2, bem como os que excederem os cinco pontos fixados no subitem 6.27.1, serão desconsiderados.

6.28 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.28.1 Será aplicada prova prática de digitação somente aos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil.

6.28.1.1 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

6.28.1.2 A prova prática terá o valor de dez pontos e constará de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

6.28.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6.28.1.4 A data, o local e o horário de realização da prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para esta fase.

6.28.1.5 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer munido de

comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.28.1.6 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.28.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.28.2.1 A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – *NTL*) e ao número de erros (*ERROS*) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: *NTL* é igual a $(NTB - 3 \times ERROS)/10$, em que *NTB* é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como *ERROS* qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

6.28.2.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

6.28.2.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos por minuto, será atribuída nota zero.

6.28.2.4 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior será calculada a nota na prova prática de digitação (*NPPD*) que será obtida da seguinte forma: $5,00 + 5 \times (NTL - 100)/(MNTL - 100)$, em que *NTL* é o número de toques líquidos do candidato e *MNTL* é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

6.28.2.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 5,00 pontos.

6.28.2.6 Todos os cálculos citados no subitem 6.28.2 serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.29 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

6.29.1 A investigação social e funcional, de caráter apenas eliminatório, visa apurar se o candidato aos cargos da Carreira de Policial Civil do Estado de Roraima apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

6.29.2 A investigação social e funcional é de competência da Polícia Civil do Estado de Roraima.

6.29.3 A investigação social e funcional será comum a todos os cargos. O que implica dizer que o resultado obtido valerá para os cargos para os quais o candidato estiver concorrendo.

6.29.4 O candidato preencherá, para fins da investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será entregue por ocasião da realização da avaliação psicológica.

6.29.5 Por ocasião da entrega da Ficha de Informações Confidenciais a que se refere o subitem 6.29.3, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo, para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato.
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou

entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

6.29.6 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 6.29.5 deste edital, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação social e funcional.

6.29.7 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

6.29.8 A data, o local e o horário para a entrega dos documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.2 O cálculo da nota de cada prova objetiva (NP), comum às provas de todos os candidatos, será igual ao resultado da equação: $NP = C - D$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos, D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

7.2.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 1,00 ponto, conforme equação anterior.

7.3 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Delegado de Polícia Civil** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_1) menor que 10,00 pontos;

b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2) menor que 25,00 pontos;

c) obtiver no somatório das notas obtidas nas provas objetivas nota menor que 45,00 pontos.

7.3.1 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem 7.3 será calculada a nota final nas provas objetivas ($NFPO$), que será igual ao somatório das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 .

7.3.2 O candidato eliminado na forma do subitem 7.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.3.3 Os candidatos ao cargo de **Delegado de Polícia Civil** não-incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ($NFPOs$).

7.3.4 Com base na relação citada no subitem 7.3.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados nas provas objetivas em até **três vezes** o número de vagas previsto para o cargo, respeitados os empates na última posição.

7.3.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 7.3.4 deste edital.

7.3.6 Após a análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (NPD), como descrito a seguir.

7.3.6.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NPD = ZERO$.

7.3.6.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a dez pontos.

7.3.6.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

7.3.7 Será exigido o mínimo de trinta linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.

7.3.8 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

7.3.9 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*) como sendo igual a *NC*, subtraído de cinco vezes o resultado do quociente NE/TL .

7.3.10 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.

7.3.11 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPD < 5,00$ pontos.

7.3.11.1 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das somas das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva: $NFPO + NPD$.

7.3.11.2 O candidato eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do concurso público.

7.4 Será eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **Médico-Legista, Odonto-Legista e de Perito Criminal** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_1) menor que 15,00 pontos;

b) obtiver nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2) menor que 20,00 pontos.

7.4.1 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem 7.4 será calculada a nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual ao somatório das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 .

7.5 Será eliminado do concurso o candidato ao(s) cargo(s) de **Escrivão de Polícia Civil**, de **Agente de Polícia Civil**, de **Agente Carcerário** e/ou de **Perito Papiloscopista** que obtiver nota final na prova objetiva (*NFPO*) menor que 35,00 pontos.

7.6 Será eliminado do concurso o candidato ao(s) cargo(s) de **Auxiliar de Necropsia** e/ou de **Auxiliar de Perito Criminal** que obtiver nota final na prova objetiva (*NFPO*) menor que 27,00 pontos.

7.7 O candidato eliminado na forma do(s) subitem(ns) 7.3, 7.3.5, 7.3.11, 7.4, 7.5 e/ou 7.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.8 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPOs*).

7.9 Serão convocados para a avaliação psicológica todos os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil considerados não-eliminados na prova discursiva, e todos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **duas vezes** o número de vagas previsto para cada cargo, respeitados os empates na última colocação.

7.9.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,00 pontos na avaliação psicológica.

7.10 Serão convocados para os exames biométricos e avaliação médica todos os candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica.

7.10.1 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames biométricos e na avaliação médica.

7.11 Serão convocados para a prova de capacidade física todos os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Agente de Polícia Civil, aprovados nos exames biométricos e na avaliação médica.

7.11.1 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na prova de capacidade física.

7.12 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil considerados aptos na prova de capacidade física e os candidatos aos cargos de Médico-Legista, Odonto-Legista e de Perito Criminal considerados aptos nos exames biométricos e na avaliação médica.

7.13 Serão convocados para a prova prática de digitação os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, considerados aptos nos exames biométricos e na avaliação médica.

7.13.1 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia que obtiver pontuação inferior a 5,00 pontos na prova prática de digitação.

7.14 Todos os cálculos citados no item 7 deste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 Para os candidatos aos cargos de Agente Carcerário, de Perito Papiloscopista, de Auxiliar de Necropsia e de Auxiliar de Perito Criminal não-eliminados nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.1.1 Para os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil não-eliminados nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIP*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final na prova discursiva (*NPD*) e da nota final na avaliação de títulos (*NAT*).

8.1.2 Para os candidatos aos cargos de Médico-Legista, de Odonto-Legista e de Perito Criminal não-eliminados nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final na avaliação de títulos (*NAT*).

8.1.3 Para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil não-eliminados nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final na avaliação psicológica (*NFAP*) e da nota final na prova de capacidade física (*NPCF*).

8.1.4 Para os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil não-eliminados nas fases anteriores, a nota final na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final na avaliação psicológica (*NFAP*) e da nota final na prova prática de digitação (*NPPD*).

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (*NFIEs*) do concurso público.

8.3 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 8.2 e observados os critérios de desempate citados no item 9 deste edital, serão realizadas as convocações para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional).

8.4 Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem 8.3 deste edital.

8.5 Será eliminado do concurso público o candidato não-convocado para o Curso de Formação Profissional dentro do prazo de validade do respectivo concurso público.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para os candidatos ao cargo de **Delegado de Polícia Civil**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_1);
- c) maior nota na prova discursiva (*NPD*).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2 Para os demais cargos de **nível superior**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (P_1);

9.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.3 Para os cargos de **nível médio** e de **nível fundamental**, em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior número de acertos na prova objetiva;
- b) maior nota na avaliação psicológica.

9.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, da Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Correa n.º 526, São Francisco, Boa Vista/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Av. Capitão Ene Garcez, n.º 324, Centro, Boa Vista/RR (Prédio Velho), Rua Araújo Filho, n.º 703, Centro, Boa Vista/RR, do Centro Estadual do Servidor Público (CETRESP), Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 1364, Dos Estados, Boa Vista/RR e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

10.3 O(s) recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas deverão ser entregues no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recurso(s) no momento de divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes nas datas estabelecidas no edital de divulgação do resultado final das provas objetivas.

10.4.1 O candidato poderá interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas em qualquer local de recebimento de recursos, e a(s) resposta(s) a esse(s) recurso(s) será(ão) devolvida(s) ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega do(s) recurso(s).

10.4.2 O candidato disporá de **apenas dois dias** para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s). O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os editais do concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

10.4.2.1 Os prazos citados no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

10.4.2.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

10.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

10.6.1 O recurso do candidato poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.

10.6.2 Não será aceita a interposição de recurso por procurador.

10.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” divulgados com esses gabaritos.

10.8 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados.

10.9 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;

b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando agrupador de itens que esteja sendo questionado;

c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando agrupador de itens, é imprescindível que ele indique o número de apenas um dos itens que esse comando agrupa;

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

10.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

10.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou

em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

10.12 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de item integrante de prova de determinado cargo, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que concorrem a esse cargo, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova de determinado cargo, essa alteração valerá para todos os candidatos que concorrem a esse cargo, independentemente de terem recorrido.

10.13 As provas objetivas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de itens delas sofrerá alterações.

10.14 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.15 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais etapas do concurso público serão divulgados oportunamente.

11 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

11.1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste edital.

11.1.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade **original** em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo, para os candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil;
- e) doze fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

11.1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

11.1.4 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Profissional, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto neste edital, será incluído o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.1.5 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

11.1.6 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 6.29 deste edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

12 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

12.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Escola de Polícia Civil em vigor.

12.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á em Escola de Polícia, em Boa Vista/RR ou em qualquer outra Unidade da Federação, terá a duração de quatro meses, e carga horária mínima de setecentas e vinte horas/aula, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

12.3 A Secretaria de Estado da Administração não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

12.4 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, uma bolsa de estudos, correspondente a 30% do vencimento básico da classe inicial do cargo para o qual se habilitou, descontada a contribuição previdenciária.

12.5 A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas prática(s) e escrita.

12.6 A(s) prova(s) prática(s) de verificação de aprendizagem, de caráter unicamente eliminatório, relativa à disciplina Adestramento Técnico, será(ão) realizada(s) imediatamente após a conclusão da respectiva disciplina e valerá(ão) cem pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

12.7 Somente poderá participar da prova escrita de verificação de aprendizagem o candidato que for considerado habilitado na(s) prova(s) prática(s) de Adestramento Técnico.

12.8 A prova escrita de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório e classificatório, relativa às disciplinas constantes dos tópicos Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Complementares, será realizada ao final do Curso de Formação Profissional e valerá dez pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco pontos.

12.9 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pelo Secretário de Estado da Administração, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima*.

13 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

13.1 A nota final do candidato no concurso público será a soma da nota final na primeira fase (*NFIF*) com a nota final da segunda fase (*NFIIF*), a qual servirá de critério para lotação estadual dos candidatos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato poderá obter informações pertinentes ao concurso público junto à Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.2 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização do concurso deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.3 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

14.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Roraima*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, da Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Correa n.º 526, São Francisco, Boa Vista/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 324, Centro, Boa Vista/RR (Prédio Velho), Rua Araújo Filho, n.º 703, Centro, Boa Vista/RR, do Centro Estadual do Servidor Público (CETRESP), Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 1364, Dos Estados, Boa Vista/RR e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria de Estado da Administração do Estado de Roraima reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecido neste edital.

14.7 O concurso terá validade de até dois anos, prorrogáveis, uma vez, por igual período, contados a partir da data de homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

14.8 As despesas decorrentes da participação na primeira fase do concurso público correm por conta dos candidatos.

14.9 Após a apreciação de recursos, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* o resultado final na prova objetiva dos candidatos classificados em até três vezes o número de vagas previsto neste edital, bem como o resultado final na prova discursiva dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, o resultado final na prova prática de digitação dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, o resultado final na prova de capacidade física dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil e de Agente de Polícia Civil, o resultado final na avaliação psicológica e nos exames biométricos e avaliação médica, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, da Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Correa n.º 526, São Francisco, Boa Vista/RR, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 324, Centro, Boa Vista/RR (Prédio Velho), Rua Araújo Filho, n.º 703, Centro, Boa Vista/RR, do Centro Estadual do Servidor Público (CETRESP), Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 1364, Dos Estados, Boa Vista/RR e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

14.10 O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Administração do Estado de Roraima, publicado no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e divulgado na forma prevista no item anterior.

14.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE enquanto estiver participando do concurso. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Secretaria de Administração do Estado de Roraima.

14.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova da primeira fase do concurso.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Na prova objetiva serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.3 CARGO: ODONTO-LEGISTA

15.3.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e

dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Odontologia legal no Brasil – aspectos históricos. 2 Lei n.º 5.081, de 24/8/1966, que regulamenta o exercício da odontologia no Brasil. 3 Perícia odonto-legal, peritos, documentos médicos, laudos periciais, modelos e interpretação, ética odontológica. 4 Agentes produtores de lesões I: mecânicos. 5 Agentes produtores de lesões II: temperatura e eletricidade. 6 Biotipologia. 7 Estimativa do sexo, estatura, idade, fenótipo, cor da pele, por meio do estudo do crânio. 8 Estimativa do sexo, idade e estatura por meio do estudo dos dentes. 9 Noções de dactiloscopista. 10 Crimes de lesões corporais: Art. 129 do CPB e as perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático. 11 Documentação odontológica. 12 Marcas de mordidas: metodologias de coleta e estudo comparativo. 13 Asfixia por constricção do pescoço (enforcamento, estrangulamento e esganadura). 14 Asfixia por sufocação e por monóxido de carbono. 15 Cirurgião dentista como peritos nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. 16 Sexologia forense: estupro e atentado violento ao pudor.

15.4 CARGO: MÉDICO-LEGISTA

15.4.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Medicina legal: introdução; histórico; conceito. 2 Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica. 3 Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica. 4 Traumatologia forense I: conceito; aspectos jurídicos. 5 Traumatologia forense II: agentes mecânicos. 6 Traumatologia forense III: outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos). 7 Traumatologia forense IV: exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos. 8 Infortunística. 8.1 Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos. 8.2 Sexologia forense: sedução e estupro, métodos de exames, elaboração, interpretação do laudo e quesitos. 8.3 Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos. 8.4 Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade. 8.5 Gravidez e aborto: conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos. 8.6 Vínculo genético e exclusão da paternidade: aspectos médicos e jurídicos. 9 Toxicologia forense. 9.1 Drogas: conceito e classificação, métodos de exame. 9.2 Aspectos médicos, sociais e jurídicos. 9.3 Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos. 10 Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos. 11 Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necrópsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação). 12 Provas da morte: docimasia;

declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais.

15.5 CARGO: **DELEGADO**

15.5.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.5.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). II DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5 Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 8 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à Justiça. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 11 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. III DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denúncia à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. V DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o

patrimônio. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 16 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 17 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 18 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 19 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459, de 13/5/97). 20 Lei n.º 5.553, de 6/12/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 21 Lei n.º 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 22 Dos crimes da Lei n.º 9.437, de 20/2/97. 23 Lei n.º 9.455, de 7/4/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 24 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069, de 13/7/90). 25 Lei de imprensa (Lei n.º 5.250/67). 26 Código de defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/90). 27 Porte de arma (Lei n.º 9.437/97). 28 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 29 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). VI DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus, graça indulto e anistia (Lei n.º 9.296/96). 10 Juizados especiais criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 9.034/95). 11 Citação, intimação, interdição de direito, medidas de segurança, sentença, processo comum, júri. VII Regime jurídico dos servidores públicos civis do estado de Roraima (lei complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001).

15.6 CARGO: **PERITO CRIMINAL**

15.6.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades: tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.6.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I – FÍSICA: 1 Cálculo vetorial. 2 Estática. 3 Cinemática. 4 Dinâmica. 5 Trabalho, energia e conservação de energia. 6 Correntes elétricas. 7 Resistores e geradores. 8 Circuitos elétricos. 9 Princípios da Eletrostática. 10 Processos de Eletrização. 11 Campo elétrico e potencial elétrico. 12 Óptica geométrica. 13 Reflexão e refração da luz. II – QUÍMICA: 1 Química inorgânica. 1.1 Funções inorgânicas. 1.2 Ligações químicas e estrutura molecular. 1.3 Tabela periódica e química dos elementos. 1.4 Química de coordenação (Teoria dos elétrons de Valência, Teoria do Campo Cristalino e Teoria dos Orbitais Moleculares). 1.5 Cálculo estequiométrico. 2 Química orgânica. 2.1 Teoria estrutural. 2.2 Estereoquímica. 2.3 Funções orgânicas. 2.4 Reações químicas envolvendo hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e de compostos nitrogenados. 3 Química analítica. 3.1 Preparo de soluções. 3.2 Pesquisa de ânions. 3.3 Titulometria. 3.4 Complexometria. 3.5 Espectroscopia de absorção ultravioleta e visível, espectroscopia de absorção infravermelho, espectroscopia de absorção (absorção atômica, espectrometria de massa). 4. Farmacologia. 4.1 Farmacologia geral. 4.2 Bases Fisiológicas da farmacologia. 4.3 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.4 Farmacocinética. 4.5 Farmacodinâmica. 4.6 Farmacognosia. 4.7 Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 4.8 Drogas que atuam em nível de sistema

nervoso central. 4.9 Drogas que atuam como inseticidas (carbonatos, cumarínicos, organofosforados e piretróides). III – BIOLOGIA: 1 Hematologia. 1.1 Imunoematologia: hereditariedade dos grupos sanguíneos, determinação de grupos sanguíneos do sistema ABO. 1.2 Fatores da Coagulação sanguínea. 1.3 Mecanismos da coagulação. 1.4 Anticoagulantes. 1.5 Hematopoese. 2 Citologia. 2.1 Citologia e divisão celular. 2.2 Tecidos Biológicos. 2.3 Estrutura dos ácidos nucleicos. 2.4 Organização gênica de procariotos. 2.5 Organização gênica de eucariotos. 2.6 Replicação do DNA e recombinação. 2.7 Mutação, mecanismos de reparo do DNA e recombinação. 2.8 Síntese de RNA. 2.9 Processamento de RNA. 2.10 Código genético e síntese de proteínas. 3 Espermatogênese. 4 Noções de microscopia óptica. 5 Ecologia e meio-ambiente. 5.1 Conceitos de: meio ambiente, nutrientes, fator limitante, níveis de trofia, zonas enfáticas. 5.2 Significado sanitário e ecológico das algas; classificação algal; influência da biomassa algal no tratamento da água. 5.3 Bacteriologia: coliformes totais, coliformes fecais, bactérias heterotróficas. 5.4 Doenças de veiculação hídrica. 5.5 Elaboração de laudo técnico a respeito das características biológicas e bacteriológicas de uma água. 5.6 Processos de tratamento de água. 5.7 Tratamento de esgotos e lagoas de estabilização. 5.8 Algicidas: atuação e implicações ecológicas e sanitárias. 5.9 Bioensaios. 5.10 Instrução Normativa SEMA/SEC/CAP n.º 001/88. 5.11 Instrução Normativa SEMA/SEC/CAP n.º 02, de 22/4/88. 5.12 Lei n.º 6.938, de 31/8/81 (dispõe sobre a política nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências). 5.13 Resolução CONAMA n.º 20, de 18/6/86. 5.14 Portaria n.º 36/GM, de 19/1/90, do Ministério da Saúde. 5.15 Lei n.º 9.433, de 8/1/97 (institui a política nacional de recursos hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1.º da Lei n.º 8.001, de 13/3/90, que modificou a Lei n.º 7.990, de 28/9/89). IV – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: 1 Organização e arquitetura de computadores. 1.1 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.2 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.3 Características dos principais processadores do mercado. 2 Sistemas operacionais. 2.1 Características dos sistemas operacionais modernos. 2.2 Sistemas operacionais de redes. 2.3 Interoperação de sistemas operacionais. 2.4 Processos concorrentes. 2.5 Funções e tipos de sistemas operacionais. 2.6 Sistemas distribuídos: *clusters* e redes. 2.7 Sistemas multiprogramados. 2.8 Escalonamento de processos. 2.9 Gerência de memória. 2.10 DeadLock. 2.11 Gerência de recursos. 2.12 Sistema de arquivos. 2.13 Interfaces gráficas (GUI). 2.14 Sistemas da família Windows, sistemas da família UNIX. 3 *Hardware* de rede. 3.1 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 3.2 Estrutura e organização de *hardware* de teleprocessamento. 3.3 Controladores de terminais. 3.4 Estrutura e organização de *hardware* de redes de comunicação de dados. 4 Segurança de computadores. 4.1 Segurança de redes de computadores. 4.2 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 4.3 Processos de definição e implantação de políticas de segurança. 4.4 Criptografia, assinatura digital, autenticação, arquitetura de segurança OSI, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 4.5 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive *Firewalls* e *Proxies*, pessoas e ambiente físico. 4.6 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 4.7 Ferramentas IDS. 5 Planejamento de Sistemas de Informação. 5.1 Métodos de planejamento. 5.2 Planejamento estratégico empresarial, planejamento estratégico de informação. 5.3 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 5.4 Identificação de necessidades de informação. 5.5 Arquitetura de sistemas de informação. 5.6 Plano de informática. 5.7 Componentes e priorização. 6 Engenharia de *software*. 6.1 Metodologias de desenvolvimento. 6.2 Análise e projeto estruturado. 6.3 Modelagem funcional e de dados. 6.4 Análise essencial. 6.5 Análise e projetos orientados a objeto. 6.6 Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física. 6.7 Implementação de SGBDs relacionais. 6.8 Linguagens de consulta (*query language*). 6.9 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. 6.10 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 6.11 Programação estruturada, programação orientada a objetos. 6.12 Linguagens de Programação C, C++, PASCAL e outras. 7 Administração e gerência de redes de computadores. 7.1 Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança. 7.2 Protocolos e bancos de dados de gerência de redes, inclusive SNMP e RMON e suas MIB. 7.3 Principais plataformas e aplicações de gerência de redes comerciais. 8 Redes de comunicação de dados/teleprocessamento. 8.1 Sistema de comunicação de dados. 8.2 Técnicas básicas de comunicação. 8.3 Tipos e meios de transmissão. 8.4 Modos de operação. 8.5 Modulação. 8.6 Correção de erros. 8.7 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 8.8 Topologias de redes de

computadores. 8.9 Tipos de serviços e QoS. 8.10 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). 8.11 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 8.12 Modelo de referência OSI. 8.13 Padrões da série IEEE 802. 8.14 Arquitetura TCP/IP. 8.15 Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor. 8.16 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 8.17 Redes de alta velocidade. 8.18 Redes ATM e *Frame-Relay*. 8.19 Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV.

15.7 CARGO: ESCRIVÃO

15.7.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades. 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. 2 Geografia de Roraima. 3 História de Roraima. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.7.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 2 NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 2.1 A lei penal no tempo. 2.2 A lei penal no espaço. 2.3 Infração penal: elementos, espécies. 2.4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 2.7 Erro de tipo; erro de proibição. 2.8 Imputabilidade penal. 2.9 Concurso de pessoas. 2.10 Crimes contra a pessoa. 2.11 Crimes contra o patrimônio. 2.12 Crimes contra a Administração Pública. 2.13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4.3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e

exteriorização; vinculação e discricionariedade. 4.7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

15.8 CARGO: AGENTE

15.8.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades. 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. 2 Geografia de Roraima. 3 História de Roraima. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.8.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 2 NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 2.1 A lei penal no tempo. 2.2 A lei penal no espaço. 2.3 Infração penal: elementos, espécies. 2.4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 2.7 Erro de tipo; erro de proibição. 2.8 Imputabilidade penal. 2.9 Concurso de pessoas. 2.10 Crimes contra a pessoa. 2.11 Crimes contra o patrimônio. 2.12 Crimes contra a Administração Pública. 2.13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4.3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 4.7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.8

Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

15.9 CARGO: **PERITO PAPILOSCOPISTA**

15.9.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades. 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. 2 Geografia de Roraima. 3 História de Roraima. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.9.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 2 NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 2.1 A lei penal no tempo. 2.2 A lei penal no espaço. 2.3 Infração penal: elementos, espécies. 2.4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 2.7 Erro de tipo; erro de proibição. 2.8 Imputabilidade penal. 2.9 Concurso de pessoas. 2.10 Crimes contra a pessoa. 2.11 Crimes contra o patrimônio. 2.12 Crimes contra a Administração Pública. 2.13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4.3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 4.7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

15.10 CARGO: AGENTE CARCERÁRIO

15.10.1 CONHECIMENTOS GERAIS: I Língua Portuguesa: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. II Atualidades. 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. 2 Geografia de Roraima. 3 História de Roraima. III Conhecimentos de informática: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias e outros. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

15.10.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 1.2 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 2 NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 2.1 A lei penal no tempo. 2.2 A lei penal no espaço. 2.3 Infração penal: elementos, espécies. 2.4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 2.5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 2.6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 2.7 Erro de tipo; erro de proibição. 2.8 Imputabilidade penal. 2.9 Concurso de pessoas. 2.10 Crimes contra a pessoa. 2.11 Crimes contra o patrimônio. 2.12 Crimes contra a Administração Pública. 2.13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 2.14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 2.15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 2.16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 3.1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 3.2 Ação penal; espécies. 3.3 Jurisdição; competência. 3.4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 3.5 Prisão em flagrante. 3.6 Prisão preventiva. 3.7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 3.8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 3.9 *Habeas corpus*. 4 NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 4.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 4.2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 4.3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4.5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 4.6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 4.7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 4.8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

15.11 CARGO: AUXILIAR DE PERITO

15.11.1 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: I LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. II ATUALIDADES: 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de cidadania. 4 Noções de arquivologia. 5 Conhecimento de processos. 6 Noções de higiene, segurança individual, coletiva e de instalações. 7 Geografia de Roraima. 8 História de Roraima. III MATEMÁTICA. 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções: regras de três simples e composta. 6 Porcentagem e divisão proporcional. 7 Equações de primeiro grau. 8 Sistemas. 9 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 11 Teorema de Pitágoras e aplicações 12 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 13 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

15.12 CARGO: AUXILIAR DE NECROPSIA

15.12.1 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: I LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. II ATUALIDADES: 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de cidadania. 4 Noções de arquivologia. 5 Conhecimento de processos. 6 Noções de higiene, segurança individual, coletiva e de instalações. 7 Geografia de Roraima. 8 História de Roraima. III MATEMÁTICA. 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções: regras de três simples e composta. 6 Porcentagem e divisão proporcional. 7 Equações de primeiro grau. 8 Sistemas. 9 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 11 Teorema de Pitágoras e aplicações 12 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 13 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANEXO I

Modelo de atestado médico a ser apresentado por ocasião da realização da prova de capacidade física.

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes de corrida de doze minutos, barra
fixa e impulsão horizontal da prova de capacidade física do concurso público da Polícia Civil do Estado
de Roraima.

Assinatura/carimbo e CRM do Médico